



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada JÚLIA ZANATTA – PL/SC

## REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº ....., DE 2025.

(Da Sra. Júlia Zanatta)

Solicita seja convocada a Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, a fim de prestar esclarecimentos sobre a assinatura de um protocolo de intenções com a empresa Ambipar em território indígena.

Senhor Presidente:

Requeiro, com base no art. 50, *caput*, da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Casa, sejam adotadas as providências necessárias à convocação da Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, a fim de prestar esclarecimentos sobre a assinatura de um protocolo de intenções com a empresa Ambipar em território indígena.

### JUSTIFICAÇÃO

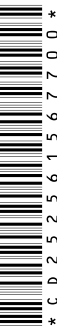
Em **24 de janeiro de 2025**, foi noticiado que o **Ministério dos Povos Indígenas** firmou um protocolo de intenções com a empresa **Ambipar**, visando à implementação de ações em territórios indígenas. Segundo a reportagem, o acordo busca lidar com a emergência climática e promover iniciativas de sustentabilidade nessas áreas.

Acontece que em entrevista recente, a CEO da Ambipar, Soraya Pires, deu uma declaração de que a parceria visa, entre outras coisas, **“a ampliação do monitoramento das terras indígenas e a facilitação do acesso de insumos demandados pelos povos”**, e que a parceria pode avançar para além do protocolo de intenções e também envolver financiamento.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5448 | [dep.juliazanatta@camara.leg.br](mailto:dep.juliazanatta@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252561567700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA – PL/SC**

Entretanto, o provável instrumento jurídico usado na assinatura não permite repasse de recursos. A própria Advocacia Geral da União sugere instrumento jurídico diferente para estes casos.

Ademais, nossa principal preocupação enquanto fiscalizadores do Poder Público é a afirmação da CEO da Ambipar: **"Temos uma terceira frente que é ampliar e suportar o monitoramento dessas terras, por meio de imagens, tecnologias, para que a gente consiga entender o território, suportar a tomada de decisões."**

Ainda mais grave, segundo veiculação de notícias de vários canais, o protocolo firmado abrangeria uma área de cerca de 1,4 milhão de quilômetros quadrados, o que representa aproximadamente 14% do território brasileiro, que seria monitorado por imagens.

A convocação da Ministra Sônia Guajajara é essencial para assegurar a transparência das ações governamentais e garantir que os direitos dos povos indígenas sejam plenamente respeitados. Este Parlamento tem o dever de fiscalizar e acompanhar de perto iniciativas que possam impactar diretamente as comunidades indígenas e seus territórios.

Por estas razões, solicitamos aos pares a aprovação do presente requerimento de convocação.

Sala das Sessões, em 28 de janeiro de 2025.

Deputada Federal Júlia Zanatta (PL/SC)

